



**UNIDADE GESTORA REQUISITANTE**  
Câmara Municipal de Indaial  
**SECRETARIA REQUISITANTE**  
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial  
Processo Licitatório: 08/2023  
Objeto: Manutenção elétrica e hidráulica



## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023**

Foi submetido a este setor contábil, pedido quanto a dotação referente ao Processo Licitatório nº 08/2023 – Termo de Dispensa 08/2023, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção elétrica e hidráulica na Casa Legislativa.

Visando à legalidade, bem como ao regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana parecer quanto à aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários no valor de R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais), conforme dotação abaixo especificada, visto que no momento da aquisição se faz necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>FONTE DE RECURSOS</b>
01.01.001.031.0001.2001.339039160000. 150070000000 – Manutenção e conservação de bens imóveis	Ordinário

Por todo o exposto, como Contador da Unidade Requisitante, assino abaixo.

**JEFFERSON JOSÉ CARLINI**  
Contador  
CRC/SC 026272/O-2

### **DEFERIMENTO**

Deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaial, Flavio Augusto Ferri Molinari, autorizando a emissão e publicação imediata do edital de licitação correspondente.

Indaial/SC, 28 de fevereiro de 2023.

**Jonas Luiz de Lima**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Indaial